



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **22 de março de 2023**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 6 referente à Reunião Ordinária de 8 de março de 2023;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.500,00€, para o 7º aniversário da Banda Filarmónica de Sousel, na sequência de requerimento apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, equivalendo a um apoio concedido nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 8.400,00€, para o funcionamento da Banda Filarmónica de Sousel durante o ano 2023, na sequência de requerimento apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, equivalendo a um apoio concedido nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 9.673,00€, ao Centro Social Adriano Rovisco dos Santos para aquisição de uma máquina de lavar roupa industrial, equivalendo a um apoio concedido nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

PONTO TRÊS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 14.03.2023, através do qual foi deferido o Plano de Segurança e Saúde, relativo à empreitada de “Beneficiação de Arruamentos no Concelho de Sousel - 2023”;-----



PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, a caducidade dos processos de obras particulares n.ºs 124/2021-01, 1/2021-02 e 229/2020-01.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e a Associação Vozes do Fado, com o objetivo de promover atividades de interesse municipal de natureza social e cultural.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo entre o Município de Sousel e a Sociedade Alegria e Recreio Santamarense, com o objetivo de promover atividades de interesse municipal de natureza social e cultural.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 86/2023, que deverão integrar o fundo documental da Biblioteca Municipal Dr. António Garção.-----



PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação de contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Técnico – Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, por mais um ano com início a 1 de abril de 2023 e término em 31 de março de 2024, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por arrendatário de espaço no CAME, no qual solicita termo do contrato de incubação:-----

- a) Autorizar rescisão do Contrato de Incubação;-----
- b) Autorizar a anulação das faturas n.º 012/1528 referente a dezembro de 2022, 012/1639 referente a janeiro de 2023, 23.012/36 referente a fevereiro de 2023, 23.012/172 referente a março e 23.012/276 referente a abril de 2023, após entrega das respetivas chaves.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do transporte assinalado na tabela em anexo à proposta n.º 89/2023, ao Agrupamento de Escolas de Sousel, relativamente a deslocações dos seus alunos no mês de abril, com despesas a cargo do Município e do Agrupamento.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de março de 2023, através do qual foi determinada a abertura do período de candidaturas para atribuição de bolsas de estudo, de 15 de março a 28 de abril, nos termos do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o indeferimento do pedido de apoio económico apresentado por munícipe, doente oncológica, a qual alega dificuldades económicas relativas ao pagamento das suas despesas consideradas fixas, uma vez que a requerente não reúne condições para beneficiar do apoio solicitado, nos termos da proposta n.º 31/2023, aprovada na Reunião de Câmara de 25.01.2023, referente às Normas de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Carácter Eventual.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, com base na informação do serviço de habitação social, e na sequência de requerimento apresentado por munícipe, isentar o pagamento das penalizações de mais de 50% sobre o valor das rendas de habitação social relativas ao lote n.º 31 do Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, nomeadamente novembro e dezembro de 2022, janeiro e fevereiro de 2023, pelo facto da inquilina ter falecido anteriormente a estas datas.-----



PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a alienação do fogo de habitação 7 do Bairro Martinho Chaveiro Rovisco Pais, de Casa Branca, artigo matricial 859, com o código de registo predial nº 938/160799, pela modalidade de hasta pública, tendo como base o seu valor patrimonial, 27.190,94 €, conforme estipulam as condições gerais em anexo à proposta n.º 93/2023.-----

Sousel, 23 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério